

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 24/11/2015**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 18h e 35 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; designando o Vereador Pedro Laudevino para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/11/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/11/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 635/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 076/2015; Ofício GP/PMJN nº 643/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 080/2015; Ofício GP/PMJN nº 652/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada do impacto financeiro anexado equivocadamente ao Projeto de Lei nº 1.521/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 639/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 270/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 636/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Requerimento do Coletivo Aba-Tyba Tribo de Paz, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 001/2015; e-mail do Assessor Técnico da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, encaminhando "carta aberta para renegociação de dívidas dos agricultores e busca de soluções para a grave crise hídrica no Estado do Espírito Santo"; Convite da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), para a prestação de

contas de seu mandato, que acontecerá no dia 25/11/2015, às 19 horas, no auditório da EMEF Barão do Monjardim; Veto parcial ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.500/2015; Projeto de Lei nº 1.521/2015; Projeto de Lei CMJN nº 071/2015; Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 001/2015, da Cultura Viva; e Moções CMJN nºs 018/2015, 019/2015 e 020/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto parcial ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.500/2015. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Otávio Abreu Xavier Junior, Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). No momento de seu pronunciamento, o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicitou ao Presidente que consultasse a Assessoria da Casa sobre a possibilidade do veto se manter nas Comissões, para melhor análise. Consultado o Dr. Luiz Alberto Lima Martins, Advogado desta Casa, este informou que há a possibilidade de permanência, pois o veto ainda se encontra no prazo regimental. Considerando as informações do Advogado, o Presidente defere o pedido do Vereador Mário Henrique Marim Reali e mantém o Veto parcial ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.500/2015 nas Comissões. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.521/2015, que institui a Lei Geral Municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Em sua manifestação, a Vereadora solicita que seja transcrito na íntegra seu pronunciamento, o que foi deferido pelo Presidente, e assim passa-se a fazer a partir desse momento: “Bem, este é um projeto que eu vou votar favorável, mas vou fazer algumas ressalvas, e gostaria que constasse em ata as ressalvas que aqui vou fazer. O projeto vai instituir a lei geral municipal da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual. Quando eu fiz a leitura, que eu fiz com bastante atenção, eu observei que a princípio eles falam sobre o cargo de agente de desenvolvimento, mas a lei não cria os cargos: fala que vai ter um setor onde vai ter agentes de desenvolvimento, e acompanha esse projeto o

Q. E.



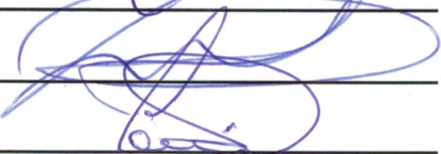
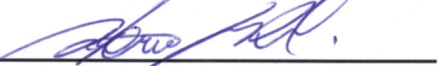
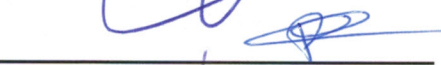
impacto financeiro para a criação dos três cargos, ou seja, indiretamente, no momento em que eu votasse esse projeto, eu estaria quase que dizendo: eu sou favorável à criação de três cargos de agente de desenvolvimento. Exaustivamente, foi um trabalho exaustivo, fui por diversas vezes na Procuradoria, conversei com a Procuradoria da Casa, e hoje no final da tarde, conseguimos que eles desconsiderassem o impacto vindo, então eu vou votar porque esse impacto foi retirado do projeto. Se continuasse o impacto, eu não votaria a favor, porque automaticamente eu estaria já dizendo que sou favorável à criação de três cargos, então foi retirado. E aí, na linha de pensamento que o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká) colocou, nós estamos discutindo um veto sobre o Código de Posturas. A lei nem foi ainda sancionada, e este projeto traz aqui, quando nós votamos o Código de Posturas, nós votamos lá os tipos de alvará que as empresas têm que tirar. A lei nem foi sancionada e essa lei já cria dois outros alvarás, ou seja, eu já vou fazer uma emenda para mudar uma lei que nem sancionada foi. Então eu fui lá, já discuti exaustivamente, porque eu penso que as coisas têm que ter uma relação. Eu voto uma lei um mês atrás, e no outro mês eu voto outra lei criando outros tipos de alvarás, ou seja, se eu criei no Código de Posturas tais e tais alvarás, e essa lei que trata da lei geral municipal da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual, ela tem que trazer na discussão, no corpo da lei, os alvarás que estou instituindo lá no Código de Posturas, só que eu estou criando aqui dois novos tipos de alvarás que não estão previstos, porque eu tive o cuidado de fazer essa relação, até porque o Código de Posturas eu discuti exaustivamente, e hoje domino e conheço o que foi aprovado. Então quero que registre isso, e deixar bem claro que se a lei for sancionada, temos que fazer uma emenda numa lei que nem sancionada foi, gente. É isso aí, é o que nós estamos fazendo. E uma outra questão que eu também estava analisando, só conseguimos hoje à tarde, não foi, Carla? É a questão que a lei fala sobre as atividades de risco, e que elas serão, existe já uma previsão de regulamentação por lei municipal. E nós aqui na Casa procuramos, porque as meninas às vezes ficam: 'meu Deus, chegou Maristela, ela vai querer lei.' Então cadê as leis que regulamentam as atividades de risco? Procuramos e não achamos, fomos até a Prefeitura e não achamos, e acabamos por descobrir que existe um decreto de 2014 regulamentando as



atividades de risco. Então nós estamos aqui votando, com essa lei agora, com essas considerações. Tem um decreto que está na Casa, eles encaminharam o decreto que diz... é interessante, porque quando eu aprovo isso, eu automaticamente estou validando um decreto publicado em 2014. Quando eu aprovo essa lei, eu estou falando de dois alvarás que precisam ser incluídos no Código de Posturas, e conseguimos agora, às 17:40 h mais ou menos, retirar o impacto que estava aqui da criação de três cargos. Então eu vou votar favorável porque é importante. É uma lei importante para o nosso município, mas com essas ressalvas: em função de ser importante, e também para não inviabilizar. Tentamos fazer alguns diálogos para tentar mudar, mas às vezes a gente não consegue. Então gostaria que constasse em ata que sou favorável, mas com essas considerações que acabo de expor. Obrigada.” Colocado em votação, o Projeto de lei nº 1.521/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 071/2015, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que torna obrigatória a instalação e manutenção de sistema de segurança nas casas lotéricas, agências de correios e correspondentes bancários; dispõe sobre o atendimento com senha e colocação de assentos, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Waldemar José de Barros e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 071/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 001/2015, da Cultura Viva, que foi protocolizado nessa Casa no dia 10/11/2015, permanecerá nas Comissões. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente as Moções CMJN nºs 018/2015 e 019/2015, de autoria do Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocadas em discussão, manifestou-se o Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 018/2015 e 019/2015 foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 020/2015, de autoria de todos os Vereadores. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, a Moção CMJN nº 020/2015 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente, quebrando o protocolo, convida o



Vereador Mário Henrique Marim Reali para fazer a entrega aos homenageados com as Moções CMJN nºs 018/2015 e 019/2015, que estão presentes. A seguir passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestam os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Otávio Abreu Xavier Junior. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01/12/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 20 h e 35 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

|                                                                                     |   |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------|
|   | - | <b>ELIO CAMPAGNARO</b>            |
|   | - | <b>JURANDIR M. NASC. JUNIOR</b>   |
|  | - | <b>LAERTE ALVES LIESNER</b>       |
|  | - | <b>LUIZ CARLOS ADÃO</b>           |
|  | - | <b>Mª LOURDES BARCELLOS</b>       |
|  | - | <b>MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI</b> |
|  | - | <b>MARISTELA N. C. DEMUNER</b>    |
| <i>ausente votação - 01/12</i>                                                      | - | <b>OTÁVIO ABREU XAVIER JR</b>     |
|  | - | <b>PAULO SÉRGIO DE NARDI</b>      |
|  | - | <b>PEDRO LADEVINO</b>             |
|  | - | <b>WALDEMAR JOSÉ DE BARROS</b>    |